

**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹**(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)**

Departamento/Secretaria demandante:		
Nº ETP.: 03	Data ETP: 31/01/2025	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____/____/____
1 – PLANEJAMENTO		
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de uma UBS na Rua Mario Barim, Área Institucional no Bairro Parque das Nações		
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)		
Prejudicado		
1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA		
Será construída uma Unidade Básica de Saúde, com uma área de 389,78 m ² , com sistema de drenagem na Rua José Barim, onde será executada a obra. A fundação foi considerada a técnica de Radier, porém a empresa vencedora deverá executar sondagem e dar parecer sobre a viabilidade da execução da fundação		
1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA		
CDHU, Sinapi, SBC, ORSE, IOPES		
1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra.		
<input checked="" type="checkbox"/> O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global.		
<input type="checkbox"/> A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO		
<input checked="" type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM		
<input type="checkbox"/> OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL		

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.



- CONTRATAÇÃO POR TAREFA
- CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A contratação pretende solucionar o seguinte problema:

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tem como objetivo principal enfrentar e mitigar vários problemas relacionados à saúde pública, como:

1. **Acesso aos Serviços de Saúde:** Melhorar o acesso da população a serviços de saúde essenciais, especialmente em áreas onde o acesso é limitado ou inexistente.
2. **Prevenção de Doenças:** Focar na prevenção de doenças através de campanhas de vacinação, programas de saúde preventiva e educação em saúde.
3. **Atenção Primária:** Oferecer atendimento médico básico, como consultas, exames e tratamentos iniciais, que são essenciais para evitar a sobrecarga dos hospitais.
4. **Saúde Materna e Infantil:** Proporcionar cuidados especializados para gestantes, puérperas e crianças, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil.
5. **Controle de Doenças Crônicas:** Acompanhar e tratar doenças crônicas como diabetes e hipertensão, prevenindo complicações graves e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.
6. **Assistência Farmacêutica:** Fornecer medicamentos essenciais para a população, garantindo o tratamento contínuo e a adesão ao tratamento prescrito.
7. **Desigualdades em Saúde:** Reduzir as desigualdades no acesso à saúde, oferecendo serviços de qualidade para populações vulneráveis e marginalizadas.
8. **Saúde Mental:** Oferecer suporte psicológico e psiquiátrico para a comunidade, ajudando a enfrentar questões relacionadas à saúde mental.

A construção de uma UBS busca, essencialmente, garantir que todos tenham acesso a um atendimento de saúde digno e de qualidade, promovendo o bem-estar geral da população.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

Os resultados pretendidos com a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) são amplos e visam promover melhorias significativas na saúde e no bem-estar da comunidade. Aqui estão alguns dos principais objetivos:

1. **Melhoria na Saúde da População:** Reduzir a incidência de doenças transmissíveis e crônicas por meio de programas de prevenção e educação em saúde.
2. **Acesso Facilitado aos Serviços de Saúde:** Proporcionar à população um acesso mais fácil e rápido a cuidados médicos essenciais, evitando longas viagens e filas em hospitais.
3. **Atenção Integral:** Garantir um atendimento integral e contínuo, desde a prevenção até o tratamento e reabilitação, focando em uma abordagem holística da saúde.
4. **Descongestionamento dos Hospitais:** Reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergências nos hospitais, focando na atenção primária e na prevenção.
5. **Redução das Desigualdades em Saúde:** Melhorar a equidade no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e marginalizadas.

⁴ Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.



6. **Fortalecimento da Atenção Básica:** Fortalecer a rede de atenção básica, proporcionando um atendimento mais próximo da residência dos usuários e com maior vínculo com a comunidade.
 7. **Melhoria dos Indicadores de Saúde:** Impactar positivamente os indicadores de saúde, como taxas de mortalidade infantil, incidência de doenças crônicas, e cobertura vacinal.
 8. **Promoção da Qualidade de Vida:** Melhorar a qualidade de vida da população através de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento adequado.
 9. **Desenvolvimento Comunitário:** Fortalecer o papel da comunidade na gestão de sua própria saúde, promovendo a participação ativa e a educação em saúde.
- A construção de uma UBS não só melhora a saúde física, mas também contribui para o bem-estar geral e a coesão social da comunidade.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- Não serão necessárias providências previamente à contratação.
- Previamente à contratação, será necessário as seguintes providências:

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente.
- Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objeto pretendido, podendo impactar técnica e/ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Aqui estão alguns dos principais impactos a serem considerados:

Impactos Negativos:

- **Consumo de Recursos Naturais:** A construção de uma UBS requer grandes quantidades de materiais como cimento, aço e vidro, que têm um alto impacto ambiental devido à extração e processamento.
Mitigação: Utilizar materiais de construção reciclados e sustentáveis. Investir em técnicas de construção ecológica que reduzam o uso de recursos.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** A produção de materiais de construção e o uso de equipamentos pesados durante a construção geram emissões de CO₂ e outros gases de efeito estufa.
Mitigação: Utilizar equipamentos e veículos de construção com baixas emissões. Investir em tecnologias de construção verde que reduzam a pegada de carbono.
- **Desperdício de Resíduos:** A construção pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho, vidro e metal, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar a poluição ambiental.
Mitigação: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos, garantindo que materiais recicláveis sejam separados e reutilizados adequadamente.
- **Impacto na Fauna e Flora Local:** A construção pode levar à destruição de habitats naturais, afetando a fauna e a flora locais.
Mitigação: Implementar sistemas de captação e reutilização de água da chuva. Garantir uma drenagem adequada para evitar contaminação de corpos d'água.

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.



04
Handwritten signature

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.
- O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:
- O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

- Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.
- FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, Sinapi, ORSE, SBC, IOPES, para todos os itens relacionados à construção civil.
- FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:
- No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:
 - () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:
 - () Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:
 - () Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços. Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- Planilha(s) sintética(s).
- Planilha(s) analítica (s).
- Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

- Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.
- Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

- Foi utilizada a versão: , sendo:
 - A versão utilizada é a mais atualizada.
 - A versão utilizada não é a mais atualizada.

2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

- Foram adotados apenas composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.
- Foram adotadas composições "próprias", extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.

NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

SIM

NÃO. JUSTIFIQUE:

2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.

NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo junto a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

HABILITAÇÃO JURÍDICA – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;

PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) * - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS**



06
v

(INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Execução de fundação em Radier	190 m ³
Execução de boca de lobo tipo PMSP com tampa de concreto	3 unid
Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos	490 m ²
Execução de paredes em Drywall	180 m ²
Cobertura em telhas de fibrocimento	190 m ²
Execução de piso em Granilite polido e encerado	190 m ²

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto

Serviços de: Execução de Edificações

B – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:** ART ou RRT

○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

C – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLobar CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ **NOME DO DOCUMENTO*:**

○ ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):

○ COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):

○ NORMA APLICÁVEL:

○ OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Handwritten signature or initials in the top right corner.

D – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: UBS na Rua Mario Barim, Área Institucional no Bairro Parque das Nações
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública
- Justificativa da exigência: facultativa

E - OUTRO(S). Especificar:

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre e possível, replicar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

- 1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).
- 3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).
- 4. Outros.** Indicar:

C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

Justificar opção "C" (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada "sim" quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

SIM

NÃO



Handwritten signature and initials in the top right corner.

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

SIM NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
- DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: conforme cronograma da obra
- ENDEREÇO: no local da obra
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

- 4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
- 4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.
- 4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(is)*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO)

4.8 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL

NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA

SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA, COM PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.9 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamento do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.11 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.

Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

- Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação.
Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Elias Mauch Ferreira

MATRÍCULA: 6058

SETOR: Obras

DATA: 31/01/2025

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 31/01/2025

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 31/01/2025

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

Assinatura do Gestor do Contrato

¹⁰ Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.